



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 113/2015
PAE N. 50.804/2015

QUESTIONAMENTOS:

- 1) Qual a atual prestadora do serviço?
- 2) A quantidade de matérias e insumos que estão sendo pedido, é para uso de todo o contrato para os 12 meses?
- 3) O preposto que está sendo pedido é obrigatório ficar nas dependências do TRE durante a prestação do serviço, ou terá que fazer visitas de período em período?

RESPOSTAS:

Prezada Senhora,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, cabe informar:

1 - Atualmente, o TRESA não possui contrato para serviços especializados de jardinagem, com fornecimento de sacos de lixo, adubos, inseticidas e fungicidas e disponibilização de equipamentos e ferramentas, para os Edifícios Sede, Anexo I e Anexo II.

2 - De acordo com os subitens 12.1.14 e 12.1.14.1 do edital do pregão em questão, as quantidades dos materiais e produtos lá relacionados referem-se ao fornecimento total necessário à prestação dos serviços durante o período contratual de 12 meses. Em relação aos sacos de lixo, a quantidade indicada deverá ser disponibilizada na sua totalidade até o quinto dia útil da vigência do contrato (subitem 12.1.14.2), enquanto que os demais materiais deverão ser fornecidos quando da necessidade de utilização (subitem 12.1.14.3).

3 - Com relação ao preposto solicitado, cabe destacar o disposto no subitem 4.10.1 do edital, especialmente em sua alínea "c":

"4.10.1. O licitante vencedor deverá manter, ainda, preposto no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato, conforme previsto no art. 68 da Lei n. 8.666/1993, observado o seguinte:

- a) a indicação do preposto e do substituto eventual deverá ocorrer, por escrito, devendo o respectivo documento ser entregue ao TRESA, no mais tardar, até o primeiro dia de prestação dos serviços;
- b) a figura do preposto não poderá ser incluída na planilha de custos e formação de preços;
- c) a indicação do preposto poderá recair sobre os funcionários da força tarefa que executarão os serviços contratados; e
- d) cabe ao preposto assumir a responsabilidade dos serviços, até o seu recebimento definitivo pelo TRESA, e deter poderes para deliberar sobre qualquer determinação da Gestão ou da Fiscalização do contrato".

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira